DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal n° 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – N° 1838 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 19 de abril de 2017

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- **Convocação do Processo Seletivo Simplificado**
- **Edital de Convocação do Concurso Público**

2 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Termo de Autorização de Dispensa**
- **Termo de Ratificação da Dispensa**
- **Extrato de Dispensa de Licitação**
- **Termo de Autorização de Dispensa**
- **Termo de Ratificação da Dispensa**
- **Extrato de Dispensa de Licitação**
- **Termo de Autorização de Dispensa**
- **Termo de Ratificação da Dispensa**
- **Extrato de Dispensa de Licitação**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Convocação do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 004/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais, convoca os profissionais aprovados no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 004/2015 que dispõe sobre

a contratação de pessoal, por prazo determinado, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, autorizado por meio da Lei Municipal nº. 1498/15, de 1 de julho de 2015, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde - SESAU. Os convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEAD situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323, Centro – Pau dos Ferros/RN, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta convocação.

ORDEM	NOME	CARGO
2º	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE NEGREIROS	ENFERMEIRA

ORDEM	NOME	CARGO
9º	FRANCISCO ROBERTO MARCELINO FREIRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

Edital de Convocação nº 048/2017
Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas e regidas pelas Leis Municipais nº 749 de 24/11/97, Lei nº 1619 de 26/03/2015, Decreto nº 1351 de 21/19/2015 e conforme Edital normativo de Concurso Público Nº 001/2015 – PMPF/RN,

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** os relacionados abaixo a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 Centro, das 8h às 13h, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo, conforme requisitos mínimos exigidos no edital de concurso público e demais solicitações da administração municipal.

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
0027	Francisca Monalisa de Aquino Chaves	0404005
0028	Isaque Marques Barros	0407002

CARGO: **MERENDEIRA**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
0010	Lilian Cristina Freire de Souza	0808021
0011	Maria do Socorro Oliveira Souza	0904002
0012	Maria da Saúde de Lima	0903015

CARGO: **MOTORISTA D**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
0004	Marcelo Augusto de Queiroz Lima	3015025

0005	Roberto Bezerra Mendes Sá	3016006
0006	Joel Rodrigues Valente	3015008

CARGO: **AREA 01 EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO
0031	Mirian Patricio de Sousa	1902010
0032	Francisca Ielândia Jacinto de Oliveira	1601023
0033	Ducelio Santana da Silva	1506009

Pau dos Ferros/RN, 19 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Termo de Autorização de Dispensa
LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de 01 (Um) imóvel localizado na Rua Paul Pierre Harris, n°. 561, Bairro São Benedito, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de abril a dezembro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"*.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da empresa **C. C. F. IMÓVEIS LTDA ME**, no valor de **R$ 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **C. C. F. IMÓVEIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.342.243/0001-03, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de 01 (Um) imóvel localizado na Rua Paul Pierre Harris, n°. 561, Bairro São Benedito, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de abril a dezembro do corrente ano.

Contratado.....: C. C. F. IMÓVEIS LTDA ME.

Valor do Contrato.....: Valor total de R$ 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais), dividido em 09 (Nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Autorização de Dispensa
LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa a locação de 01 (Um) imóvel localizado na Rua da Independência, n°. 1917, Centro, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de abril a dezembro do corrente ano, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia"*.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor da **Sr.ª ANDREIA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ**, no valor de **R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da **Sr.ª ANDREIA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ**, inscrita no CPF nº. 018.363.764-05, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de 01 (Um) imóvel localizado na Rua da Independência, n°. 1917, Centro, neste município, destinado as instalações físicas e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de abril a dezembro do corrente ano.

Contratado.....: ANDREIA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ.

Valor do Contrato.....: Valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), dividido em 09 (Nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Termo de Autorização de Dispensa
LN 8.666/93 art. 26, e SÚMULA Nº 07-TCE/RN; Res 011/2013-TCE/RN, art. 15, VII, b, 3

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN,** no uso de suas atribuições e considerando o Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica, juntamente com o Parecer Jurídico acerca do Processo de despesa referente ao Serviço de aplicação de película em 02 (duas) portas e 05 (cinco) janelas de vidro na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e na unidade do CRAS/Bairro Riacho do Meio, e restauração, pintura, substituição de dobradiças e trancas, em 08 (oito) portas do prédio onde funciona a unidade do CRAS/Bairro São Benedito, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II – *"Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta*

Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo acima citado, adjudicando-a em favor do **Sr. VILCEMAR MAURICIO DE SOUZA**, no valor de **R$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).**

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Termo de Ratificação da Dispensa

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do **Sr. VILCEMAR MAURICIO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº. **053.089.444-07**, referente à OBJETO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações, o Despacho do **Ilmo. Sr. NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
Prefeito Municipal

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão de Licitação do Município de Pau dos Ferros, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Ordenador de Despesas**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de aplicação de película em 02 (duas) portas e 05 (cinco) janelas de vidro na sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e na unidade do CRAS/Bairro Riacho do Meio, e restauração, pintura, substituição de dobradiças e trancas, em 08 (oito) portas do prédio onde funciona a unidade do CRAS/Bairro São Benedito.

Contratado.....: VILCEMAR MAURICIO DE SOUZA

Valor Total do Serviço.....: R$ 1.225,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Fundamento Legal..: art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. LEONARDO NUNES REGO**, **Prefeito Municipal**.

Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br